

PORTARIA TRT7.GP N.º 79, DE 02 DE JUNHO DE 2021

Mantém, até ulterior deliberação, a primeira etapa do plano de retomada das atividades presenciais previsto na Resolução Normativa TRT7 n.º 09/2020.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Normativa n.º 9, de 14 de agosto de 2020, deste Tribunal, que estabelece, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7), o plano de retomada gradativa das atividades presenciais suspensas em razão da pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a determinação contida no § 3º do art. 4º da referida norma, quanto à necessidade de expedir Portaria da Presidência, antes do início de cada etapa, ratificando ou não a deflagração da nova etapa, após ouvir o Gabinete de Gestão e Monitoramento das Ações de Prevenção ao Covid-19 criado pelo Ato Conjunto TRT7. GP.CORREG n.º 02/2020;

CONSIDERANDO que a Resolução Normativa n.º 03, de 05 de março de 2021, suspendeu o plano de retomada das atividades presenciais previsto na Resolução Normativa TRT7 n.º 09/2020, enquanto vigente a política de isolamento social rígido estabelecida pelo Decreto n.º 33.965, de 04 de março de 2021, do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a flexibilização das atividades por meio do Decreto n.º 34.067, de 15 de maio de 2021, do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que, em reunião ocorrida no dia 02 de junho de 2021, o Gabinete de Gestão e Monitoramento das Ações de Prevenção ao Covid-19 deliberou, por unanimidade, acatar a proposta de manter, até ulterior deliberação, a primeira etapa do plano de retomada (Ata de Reunião n.º 09/2021),

RESOLVE:

Art. 1º Fica mantida, até ulterior deliberação, a primeira etapa do plano de retomada das atividades presenciais previsto na Resolução Normativa TRT7 n.º 09/2020.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TRT7.GP n.º 75, de 17 de maio de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 02 de junho de 2021.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Presidente do Tribunal